



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal, na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Tarabai

DECRETO Nº 1543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE: Altera o inciso I, do artigo 8º do Decreto nº 1.444 de 12 de março de 2018, que regulamenta no âmbito do Município de Tarabai, a modalidade de licitação denominada PREGÃO, na forma presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso da competência prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município de Tarabai, e para cumprir ao disposto na Medida Provisória nº 896, de 06/09/2019, que alterou o inciso I, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 8º do Decreto nº 1.444 de 12 de março de 2018, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 8º - (...)

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial do Município, facultado, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, em 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA